



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 305, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

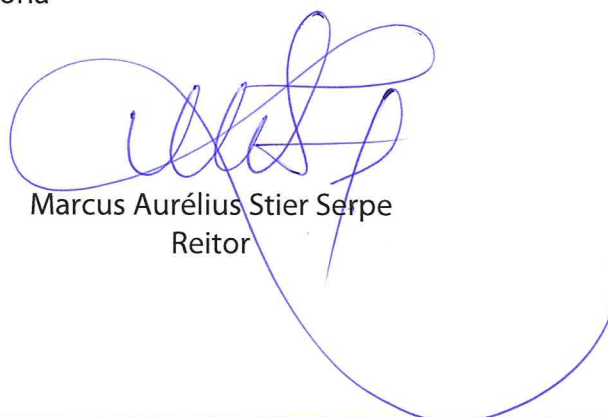
considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 20 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **RIENNI DE PAULA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1761373 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 29.03.2012 a 26.07.2012.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 27.07.2012 a 24.09.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor